

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ACTA NÚMERO TRINTA E QUATRO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM DO DIA QUATRO DE SETEMBRO DE DOIS MIL E OITO

Aos quatro dias do mês de Setembro de dois mil e oito, nesta cidade de Santiago do Cacém, na Sala de Sessões da Sede do Município, compareceram o Senhor Vítor Manuel Chaves de Caro Proença, Presidente da Câmara Municipal, Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, Vice-Presidente, Pedro do Ó Barradas de Oliveira Ramos, Manuel Botelho Mourão, José António Alves Rosado, Álvaro dos Santos Beijinha e Maria dos Anjos Amador Raposo Polícia, Vereadores, a fim de se efectuar a reunião ordinária da Câmara Municipal.

Como se achavam em número legal para se constituírem em Reunião de Câmara, foi a mesma declarada aberta, pelo Senhor Presidente, às nove horas e trinta minutos.

Seguidamente, o Senhor Presidente colocou para discussão e aprovação a acta número trinta e três da reunião anterior, a qual foi aprovada, por maioria, com a abstenção da Senhora Vereadora Margarida Santos, por não ter estado presente.

Foi dado início aos trabalhos da seguinte forma:

ANTES DA ORDEM DO DIA

HABITAÇÃO – PEDIDO DE APOIO

O Senhor Presidente concedeu a palavra à Senhora Mavília Rosa Pinela, residente numa propriedade denominada por Casas Novas, na Freguesia de Santa Cruz, de que é proprietária, a qual começou por expor a sua difícil situação económica e as dificuldades porque tem passado nos últimos anos, resultantes do facto de ter ficado viúva e com o encargo de dois filhos menores, para além de ter também que apoiar os filhos maiores e três netos que se encontram em situação precária, enfrentando graves problemas de subsistência, o que a obrigou a recorrer a empréstimos, dado que dispõe somente de uma reforma de duzentos e poucos euros, para além de não ter conseguido concretizar um projecto de criação de um jornal e um outro de floricultura.

Acrescentou que vive numa arrecadação agrícola na propriedade que é sua e dos seus irmãos, os quais, inicialmente, autorizaram que ali residisse e cultivasse a terra, ao que, posteriormente, se opuseram, apresentando reclamação na Câmara Municipal.

Mais referiu que a instalação onde habita é o único tecto que tem para abrigar os seus filhos e netos, pelo que, caso a mesma seja demolida, terão que ficar na rua, porque não dispõe de meios para arrendar uma casa, apelando à Câmara Municipal que a ajude nesta situação desesperada em que se encontra.

O Senhor Presidente solicitou ao Senhor Vereador Álvaro Beijinha que informasse a Câmara sobre aquele processo.

O Senhor Vereador começou por informar que o processo se arrasta desde mil novecentos e noventa, dado que se trata de uma arrecadação agrícola que não é possível legalizar, porque foi construída num terreno cuja área é insuficiente para o efeito, de acordo com o previsto na lei. Mais informou que acresce a este impedimento a oposição dos outros herdeiros, os quais vieram reclamar junto da Câmara Municipal sobre a situação.

Informou ainda que a Câmara Municipal ordenou a demolição daquelas instalações, em conformidade com o previsto na lei. Contudo, acrescentou que, dado estar em curso o processo de revisão do PDM, poderá a situação relativa às condicionantes de construção naquele terreno vir a ser alterada, pelo que, sugeriu que a Muniçipe faça nova exposição à Câmara Municipal sobre o assunto, a fim de ser analisada a possibilidade de suspensão da

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

demolição daquelas instalações. Acrescentou que, paralelamente, os Serviços de Acção Social da Câmara Municipal irão acompanhar a situação da família. -----

O Senhor Presidente referiu que o Serviço de Acção Social e Saúde da Câmara Municipal deverá fazer o diagnóstico da situação, para que possa ser analisada a possibilidade de suspensão da demolição das instalações por razões de ordem social, dado que as mesmas servem de habitação permanente àquela família. -----

SEGURANÇA NO MUNICÍPIO – FALTA DE EFECTIVOS DA GNR -----

O Senhor Vereador Álvaro Beijinha referiu que, mais uma vez, se pode constatar a falta de efectivos da GNR no Município, através de duas situações que aconteceram recentemente, em Alvalade, uma das quais teve a ver com a construção clandestina de uma barraca, junto ao campo de futebol, por parte de uma família de etnia cigana. Situação que foi detectada ainda a construção estava em curso, pelo que se deslocaram ao local funcionários da Câmara Municipal para proceder à sua demolição, o que não conseguiram concretizar, porque a GNR não tinha efectivos suficientes para garantir a sua segurança. Acrescentou que esta situação permitiu que aquela família concluísse e ocupasse a barraca, complicando a resolução do problema. -----

Acrescentou que a outra situação teve a ver com o assalto a um estabelecimento comercial, cujo alarme tocou de imediato, mas não havendo efectivos suficientes no Posto da GNR, em Alvalade, foi necessário esperar pelos efectivos que se deslocaram da Sede do Município. -----

Mais referiu que a situação é cada vez mais preocupante e não se vislumbra uma evolução positiva da mesma, ao contrário do que se chegou a perspectivar na discussão do problema na última Assembleia Municipal, depois da reunião com o Senhor Secretário de Estado da Administração Interna. -----

O Senhor Presidente informou que vai solicitar uma nova reunião com aquele responsável do Governo para tratar deste assunto. Acrescentou que na reunião anterior lhe foi transmitido que iria haver reforço dos efectivos, no Município, a partir do mês em curso, o que não se está a verificar. -----

ABERTURA DA EBI – ESCOLA BÁSICA INTEGRADA FREI ANDRÉ DA VEIGA -----

O Senhor Presidente informou que a abertura daquela escola está prevista para o dia quinze do mês em curso, para o 2º e 3º ciclos. -----

Acrescentou que a Câmara Municipal tem em curso o processo de empreitada para execução dos arranjos exteriores. -----

Mais informou que houve atraso no fornecimento do mobiliário escolar, pelo que, o Agrupamento solicitou o apoio da Câmara Municipal para transportar parte do mobiliário que tinha sido retirado das antigas instalações, para que as aulas possam funcionar a partir daquela data. -----

CLASSIFICAÇÃO DAS RUÍNAS DE MIRÓBRIGA COMO MONUMENTO NACIONAL E REUNIÃO COM O SENHOR DIRECTOR REGIONAL DE CULTURA DO ALENTEJO -----

O Senhor Vereador Pedro do Ó Ramos solicitou informação sobre as implicações relativas à anunciada classificação daquele Sítio a Monumento Nacional, tendo em conta a situação em que o mesmo se encontra, conforme a abordagem feita sobre este assunto em anterior reunião de Câmara. -----

O Senhor Presidente começou por referir que a passagem daquele Sítio a Monumento Nacional é um processo complexo que vai demorar algum tempo. Acrescentou que esta classificação é importante para que o mesmo seja considerado prioritário do ponto de vista de apoios. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Mais informou que na reunião que teve lugar em Miróbriga, no dia vinte e um do passado mês de Agosto, com a presença do Senhor Director Regional da Cultura, foi abordada a questão do Protocolo, assunto que a Câmara Municipal há muito tempo tem vindo a colocar à Secretaria de Estado e ao qual não obteve resposta. Acrescentou que transmitiu ao Senhor Secretário de Estado que aquele Protocolo, para além da limpeza e manutenção do espaço, deverá compreender outros aspectos importantes, nomeadamente nas vertentes da cultura e da educação, assim como o papel da Liga dos Amigos de Miróbriga.-----

Mais informou que o Senhor Director Regional lhe entregou uma Minuta de Protocolo a estabelecer com a Câmara Municipal e com a Junta de Freguesia de Santiago do Cacém, e comunicou que será estabelecido outro Protocolo com a Liga dos Amigos de Miróbriga. ----

Referiu também que fez questão de esclarecer, naquela reunião, que a Câmara Municipal não pretende mandar naquele Sítio, mas não se quer alhear do mesmo, dando a sua colaboração para que as Ruínas de Miróbriga venham a ser potenciadas de acordo com a sua importância histórica, o que poderá ser conseguido com medidas que resolvam os problemas de gestão existentes. -----

Acrescentou que a Câmara Municipal tem experiências positivas de colaboração com outras entidades, as quais foram determinantes para a abertura de alguns monumentos históricos, dando como é exemplo a Igreja Matriz. -----

O Senhor Presidente referiu ainda que aquela foi uma reunião positiva, pelo que, ficou surpreendido com as declarações do Senhor Director Regional ao jornal “Litoral Alentejano”, embora pense que foram feitas antes daquela reunião. Acrescentou que decidiu não responder àquela notícia, aguardando a próxima reunião com aquele responsável para colocar as questões que a mesma lhe suscitou.-----

Passou em seguida a palavra à Senhora Vereadora Margarida Santos, a qual se referiu às declarações do Senhor Director Regional da Cultura ao jornal “Litoral Alentejano”, esclarecendo que ao contrário do que foi dito naquela entrevista, não houve da sua parte indisponibilidade para acompanhar aquele responsável a uma visita à Escola de Guitarra Portuguesa. Mais esclareceu que no contacto estabelecido pela Direcção Regional, na véspera da visita pretendida, transmitiu que a Escola não estaria a funcionar naquele dia, sugerindo que a visita fosse equacionada no âmbito da vinda do Senhor Director Regional a Santiago do Cacém para a reunião em Miróbriga. -----

O Senhor Presidente deu conhecimento que responsáveis da Diocese de Beja voltaram a referir que existe má vontade por parte do Director Regional da Cultura do Alentejo em relação aos projectos/candidaturas da Diocese, sobretudo quando se trata de património sito em municípios geridos por eleitos da CDU, questão que já colocaram a responsáveis Nacionais do PS e do Governo, os quais informaram que não existe qualquer orientação nesse sentido.-----

PUBLICAÇÃO SOBRE NUMISMÁTICA-----

O Senhor Presidente deu conhecimento que endereçou convite ao senhor Ministro da Cultura para o lançamento de uma publicação/catálogo de Numismática do período Romano, com moedas únicas existentes no Município. Iniciativa que terá lugar no dia quatro de Outubro, pelas dezasseis horas, no Museu Municipal.-----

O Senhor Vereador Manuel Mourão recomendou que fossem convidados o máximo de estudiosos do período Romano. -----

RESPOSTA A REQUERIMENTO -----

A Senhora Vereadora Margarida Santos entregou ao Senhor Vereador Manuel Mourão a resposta ao seu requerimento sobre circuitos especiais de transportes escolares, no Município. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

INCLUSÃO DE ASSUNTO NA ORDEM DO DIA: -----

O Senhor Presidente propôs a inclusão dos seguintes assuntos: -----

- **Protocolo de colaboração entre o Município de Santiago do Cacém, a Petróleos de Portugal – Petrogal, S.A e várias entidades do Concelho.**-----

- **3º Aniversário da Biblioteca Municipal Manuel José “do Tojal” - Actividades e respectiva estimativa de custos.**-----

A proposta foi aprovada, por unanimidade. -----

-----ORDEM DO DIA -----

Foi tomado conhecimento de que as disponibilidades de Tesouraria no dia três de Setembro do corrente ano, eram as seguintes: -----

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: 450.291,56 € (quatrocentos e cinquenta mil duzentos e noventa e um euros e cinquenta e seis cêntimos) -----

OPERAÇÕES DE TESOURARIA: 494.064,02 € (quatrocentos e noventa e quatro mil e sessenta e quatro euros e dois cêntimos) -----

-----OUTRAS DELIBERAÇÕES:-----

ENTIDADE: ANMP – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES-----

ASSUNTO: Parecer sobre a Proposta de Lei que altera as taxas e os prazos de isenção previsto no Código do IMI-----

REFERÊNCIA: Processo do Gabinete de Apoio à Presidência-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

TOMAR CONHECIMENTO do parecer da ANMP sobre a Proposta de Lei que altera as taxas e os prazos de isenção previsto no Código do IMI, o qual foi aprovado, por unanimidade, em reunião do Conselho Directivo da ANMP, no dia 21/07/2008. -----

ENTIDADE: LIGA DOS AMIGOS DO CERCAL-----

ASSUNTO: Desfile de Tradições e Sangrião – Agradecimento-----

REFERÊNCIA: Processo do Gabinete de Apoio à Presidência-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

TOMAR CONHECIMENTO da carta enviada pela liga dos Amigos do Cercal a agradecer o apoio da Câmara Municipal no Desfile de Tradições e Sangrião realizado no passado dia 27 de Julho. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Empréstimo de Longo Prazo até ao montante de 1.600.000,00 Euros-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém.-----

REFERÊNCIA: Processo número zero três da Divisão de Administração Geral e Financeira de 2008.-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

PROPOSTA: Aprovar a proposta de contrato de empréstimo, até ao montante de 1.600.000,00 € (Um milhão e seiscentos mil euros), na redacção das cláusulas propostas pela Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Costa Azul, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número cento e oitenta e um, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião, para financiamento dos seguintes projectos: -----

- Gabinete de Santo André430.000,00 Euros
- Escola Básica Integrada / Jardim de Infância Frei André da Veiga334.000,00 Euros
- Arruamentos Junto à Escola Frei André da Veiga266.000,00 Euros
- Rede Pluvial e Arranjos Exteriores de Brescos 259.000,00 Euros

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

- Infraestruturas do Loteamento apoiado de Vale de Água311.000,00 Euros

FUNDAMENTOS: De acordo com nº 1, 2, 5 e 6 do artº 38 da Lei nº 2/2007 de 15 de Janeiro; o artº 33-A/2006 de 29 de Dezembro e alínea d) do nº 2 do artº 53 da Lei 169/99, de 28 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por maioria, com quatro votos a favor, do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Margarida Santos, José Rosado e Álvaro Beijinha, eleitos da CDU, e três abstenções, dos Senhores Vereadores Pedro do Ó Ramos, eleito do PSD, e dos Senhores Vereadores Manuel Mourão e Maria dos Anjos Polícia, eleitos do PS”. -----

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Adjudicação do direito à exploração do Bar das Piscinas Municipais -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo número dois, tipo zero oito – zero um, do ano de dois mil e oito, da Secção de Aprovisionamento e Património. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

PROPOSTA: 1. Efectuar procedimento por hasta pública para adjudicação do direito à exploração do espaço destinado ao “Bar” nas Piscinas Municipais; -----

2. Aprovar as condições da hasta pública e o caderno de encargos da exploração do bar, conforme documentos em anexo, os quais são dados como reproduzidos na presente acta com o número cento e oitenta e dois, ficando arquivados na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricados pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião. -----

3. Efectuar a hasta pública na reunião da Câmara Municipal do dia 25 de Setembro de 2008, pelas 10,00 horas. -----

FUNDAMENTOS: De acordo com o disposto na alínea f) do nº 1 do artº 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Proposta de Protocolo de Colaboração para realização do Pax Rally em Portugal 2008 -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo do Gabinete de Apoio à Presidência -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

PROPOSTA: Aprovar a proposta de protocolo a celebrar entre João Lagos Sports – Gestão de Eventos, S.A., e o Município de Santiago do Cacém, com vista à realização da etapa do PAX RALLY na área do concelho de Santiago do Cacém. -----

FUNDAMENTOS: 1. O Município de Santiago do Cacém, no âmbito das suas atribuições e competências e de acordo com a estratégia delineada, pretende apoiar a final especial classificativa da 4ª etapa do Pax Rally que decorrerá no município (Quinta da Ortiga) no dia 13 de Setembro de 2008; -----

2. Para além da elevada exposição nos média, com impacto em todo o mundo, o evento em causa revela-se como uma grande oportunidade no fomento do turismo e geradora de impactos positivos na economia local; -----

3. De acordo com a alínea b) nº 4 artigo 64 da Lei 169/99, de 18 de Setembro alterada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

FORMA: Por maioria, com cinco votos a favor, do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Margarida Santos, José Rosado e Álvaro Beijinha, eleitos da CDU, e um do Senhor Vereador Pedro do Ó Ramos, eleito do PSD. Duas abstenções, dos Senhores Vereadores Manuel Mourão e Maria dos Anjos Polícia, eleitos do PS".-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Protocolo de colaboração entre o Município de Santiago do Cacém, a Petróleos de Portugal – Petrogal, S.A e várias entidades do Concelho. -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo da Divisão Sócio Cultural. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

PROPOSTA: 1. Aprovar a minuta de Protocolo de Colaboração a estabelecer entre o Município de Santiago do Cacém e a empresa Petróleos de Portugal – Petrogal, S.A na qual esta atribui apoio financeiro no valor de 20.000 € (vinte mil euros) para apoio à realização da IV Etapa do Pax Rally;-----

2. Aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração a estabelecer entre o Município de Santiago do Cacém, a empresa Petróleos de Portugal – Petrogal S.A e o conjunto de entidades do Concelho, constantes da lista anexa, relativo a um apoio monetário para o desenvolvimento das suas actividades, de acordo com os fins que cada uma delas prossegue.

. Documentos que são dados como reproduzido na presente acta com o número cento e oitenta e quatro, ficando arquivados na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricados pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião. -----

FUNDAMENTOS: 1. A Câmara Municipal de Santiago do Cacém desenvolve acções de procura de apoios directos ou indirectos às entidades e instituições que demonstrem realizar actividades relevantes na área da preservação do ambiente e da qualidade de vida da população, das estruturas e actividades culturais e desportivas;-----

2. Tendo em atenção estes objectivos, a Câmara Municipal de Santiago do Cacém procura cultivar um relacionamento entre as empresas que exercem a sua actividade na Zona Económica de Santiago do Cacém e a comunidade em geral, de modo a gerar-se um clima de entendimento, confiança e cooperação promovendo uma saudável inserção dessas empresas no espaço físico e social de Santiago do Cacém, tendo sempre em linha de conta o reconhecimento institucional e social pela qualidade do ambiente no município;-----

3. A Câmara Municipal de Santiago do Cacém tem desenvolvido um conjunto significativo de apoios financeiros e logísticos a dezenas de associações de carácter cultural, desportivo, social e humanitário;-----

4. A empresa Petróleos de Portugal – Petrogal S.A representa um papel fundamental na região, a nível económico, social e ambiental, e com reflexos muito significativos no Município de Santiago do Cacém;-----

5. De acordo com a alínea b) do nº 4 do artº 64º conjugado com o artº 67 ambos da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: 3º Aniversário da Biblioteca Municipal Manuel José “do Tojal” -----

LOCALIZAÇÃO: Vila Nova de Santo André-----

REFERÊNCIA: Processo nº 32.1.1 – P.7 da Divisão Sócio Cultural -----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

TOMAR CONHECIMENTO das actividades e respectiva estimativa de custos, a qual é de 7.000,00 € (sete mil euros), documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número cento e oitenta e cinco, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Assuntos resolvidos no uso de competência delegada -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém.-----

REFERÊNCIA: Processo número 24/DGU/SAU, de dois mil e oito, da Secção de Administração Urbanística. -----

APRESENTANTE: Álvaro Beijinha.-----

TOMAR CONHECIMENTO da Informação nos termos do nº 3 do artº 65º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro com as alterações da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número cento e oitenta e seis, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião.-----

IMPrensa - Tomado conhecimento. -----

Foi deliberado por unanimidade aprovar em minuta cada uma das deliberações constantes desta acta nos termos e para os efeitos do artigo noventa e dois, números um a quatro da Lei cento e sessenta e nove de dezoito de Setembro de mil novecentos e noventa e nove, na redacção da Lei número cinco – A de dois mil e dois, de onze de Janeiro. -----

E não havendo mais assuntos a tratar, foi, pelo Senhor Presidente, declarada encerrada a reunião pelas onze horas. -----

Desta Reunião se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, José Pereira dos Reis Vilhena Gonçalves, Chefe de Divisão de Administração Geral e Financeira, exercendo as funções de Secretário. -----

O Presidente da Câmara Municipal

O Secretário da Reunião
